



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

##### Pregão Presencial nº. 017/2011.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de materiais e peças, para 07 (sete) elevadores, sendo 05 (cinco) deles instalados no Ed. Des. Arnaldo Peres e 02 (dois) instalados no Fórum Des. Mário Verçosa.**

**Entrega da Proposta: 19/05 /2011 às 09:00h.**

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação através do endereço eletrônico [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), no módulo licitação. Esgotados os meios eletrônicos, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, térreo, nesta cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia, perfazendo o total de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações ao instrumento convocatório poderão ser encaminhados, no horário das 8 às 15 h, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, 1º andar, nesta cidade de Manaus, ou solicitadas através dos telefones (92) 2129-6743/6791 ou do e-mail: [cpl@tjam.jus.br](mailto:cpl@tjam.jus.br). Manaus, 04 de maio de 2011.

**Thaís Fernandes Machado**  
Pregoeira

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 014/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como, a identificação e recuperação de cabeamento que interliga o prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Edifício Desembargador Arnaldo Péres) com o Fórum Ministro Henoch Reis, Fórum Desembargador Mário -Verçosa e Arquivo Geral, distantes, aproximadamente 8 (oito) quilômetros, proveniente do Processo Administrativo nº 19567/2010;**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial à empresa **BRASTELECOM SERVIÇOS DE REDES ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 05.134.039/0001-15**, no valor global de **R\$ 14.997,96** (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 389/391 dos autos; e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

##### RESOLVE:

- I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
- II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar o Termo de Contrato Administrativo;
- III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de maio de 2011.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, em exercício

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral de 20 (vinte) litros e garrafas de 350ml para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas**, proveniente do Processo Administrativo nº 25872/2010;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue: **item 01**, no valor global de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) e **item 02**, no valor global de **R\$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais) à empresa **Minalar Águas e Refrigerantes Ltda., CNPJ nº. 05.460.050/0001-75**, conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 261 a 263 dos autos; e